

## Orientações – Devolução de Manuais Escolares

### Condições de disponibilização gratuita, uso, devolução e reutilização de manuais escolares

O Governo Português **garante a todos os alunos** que frequentam a escolaridade obrigatória na rede pública do Ministério da Educação **o acesso gratuito a manuais escolares**.

Assim, **todos os manuais escolares (novos, por voucher ou reutilizados)** que tenham sido **recebidos** pelos alunos, no presente ano letivo, **no âmbito do Programa Mega, têm de ser devolvidos à escola**, independentemente do estado em que se encontrem, para entrarem num **circuito de reutilização**, um dos objetivos do Programa: recolha de manuais, triagem, armazenamento e reentrega no ano seguinte a outro aluno.

### Procedimentos de recolha de manuais escolares

Devolução de Manuais à Escola – de acordo com o calendário definido

**Consideram-se em bom estado de conservação aqueles manuais que nenhum EE possa, legitimamente, recusar no próximo ano letivo, nomeadamente:**

- Completos, no que diz respeito ao número de páginas;
- Capa/contracapa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos aí contidos;
- Sem sujidade, sem folhas rasgadas e/ou páginas riscadas a tinta/lápis e/ou sublinhadas a caneta ou marcador, ou com cantos dobrados/vincados indiciando, manifestamente, manuseamento descuidado;
- No caso dos manuais de disciplinas com vários volumes, **só serão aceites as devoluções de manuais completos** (exemplo: vol.1+ vol. 2);
- Aquando da devolução dos manuais, a **Declaração-Comprovativo** deve ser preenchida em duplicado (um exemplar para o EE e outro para a escola);
- No caso de **delegação de competências do EE a terceira pessoa**, o documento de delegação de competências deve ser anexado, **obrigatoriamente**, à **Declaração Comprovativo** que fica para a escola;
- Em caso de dúvida(s) ou necessidade de agendamento fora das datas apresentadas, deverá ser solicitado apoio à D. Micaela Gomes (ASE), antes do dia 17 de julho, através do email: [sase@aepinhalfrades.pt](mailto:sase@aepinhalfrades.pt), exceto na semana de 15 a 19 de junho.

**Os manuais entregues em mau estado (que não permitam a sua reutilização), implicam a não emissão de voucher, para a disciplina correspondente, no ano letivo 2026/2027, sendo da responsabilidade do EE a aquisição do(s) mesmo(s).**

**A não devolução de qualquer manual atribuído, no ano letivo 2025/2026, implica a não emissão de voucher, para a disciplina correspondente, no ano letivo 2026/2027.**